REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Segunda-feira, 12 de agosto de 2019



Número 134

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS Aviso n.º 343/2019

Abertura de procedimento concursal comum, destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dez postos de trabalho da carreira e categoria de sapador florestal, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS Despacho n.º 193/2019

Delega, sem a faculdade de subdelegação, no Diretor Regional de Estradas as competências para a prática de todos atos referentes à execução do contrato de empreitada denominado "Melhoria da Eficiência Energética dos Túneis da Rede Viária Regional-Fase 1".

Despacho n.º 194/2019

Delega, sem a faculdade de subdelegação, no Diretor Regional de Estradas as competências para a prática de todos atos referentes à execução do contrato de aquisição de bens denominado "Melhoria da Eficiência Energética dos Túneis da Rede Viária Regional - Fase 2".

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 344/2019

Procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Gabinete da Secretária - Secretaria Regional do Turismo e Cultura. Licenciatura em Direito.

SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 193/2019

- 1 Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com os artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delego, sem a faculdade de subdelegação, no Diretor Regional de Estradas as competências que me estão atribuídas pelo referido Código dos Contratos Públicos para a prática de todos atos referentes à execução do contrato de empreitada denominado "Melhoria da Eficiência Energética dos Túneis da Rede Viária Regional-Fase 1".
- 2 Ratifico todos os atos referentes à execução do contrato de empreitada supramencionado, praticados pelo Diretor Regional de Estradas até à presente data, ao abrigo do disposto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

Funchal, 8 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

Despacho n.º 194/2019

1 - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com os artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delego, sem a faculdade de subdelegação, no Diretor Regional de Estradas as competências que me estão atribuídas pelo referido Código dos Contratos Públicos para a prática de todos atos referentes à execução do contrato de aquisição de bens denominado "Melhoria da Eficiência Energética dos Túneis da Rede Viária Regional - Fase 2".

Funchal, 8 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 344/2019

Procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Gabinete da Secretária - Secretaria Regional do Turismo e Cultura.

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto

e 71/2018, de 31 de dezembro, e Decreto Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e com os artigos n.ºs 44.º e 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018, de 31 de dezembro, torna-se público que, na sequência do despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, de 15 de janeiro, alterado em 13 de março de 2019, que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos do 1.º Trimestre de 2019, anexo II (2.ª prioridade), e do despacho de autorização de 14 de março de 2019, de Sua Excelência a Secretária Regional do Turismo e Cultura, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos seguintes:

- 1. Entidade Pública Empregadora: Secretaria Regional do Turismo e Cultura (SRTC).
- 2. Local de trabalho: Gabinete de Assessoria da Secretaria Regional do Turismo e Cultura.
- 3. Postos de trabalho: O presente procedimento destina-se ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Gabinete da Secretária Regional do Turismo e Cultura, com as competências explanadas no artigo 3.º da Portaria n. º 195/2015, de 20 de outubro.
- 4. Caracterização geral do posto de trabalho:
 - a) Carreira: Técnico Superior;
 - Atribuição, competência ou atividade: A atividade a exercer é correspondente à categoria de Técnico Superior, tal como descrita no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Pública, e ainda o exercício de funções inerentes à carreira/categoria de técnico superior para a área de Direito, designadamente: Realizar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas da Elaborar pareceres sobre a interpretação Secretaria. informações aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos, recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado. Pode ser incumbido de coordenar e superintender na atividade de outros profissionais e, bem assim, de acompanhar processos judiciais. Apoiar na área da contratação pública e de recursos humanos.
 - c) Habilitação e área de formação académica: Licenciatura em Direito;
 - d) Posição remuneratória: A negociar, nos termos do artigo 38.º da LTFP, com observância das regras previstas no artigo 21.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 46.º do Decreto

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais lauda	s€ 38,56 cada	€ 231.36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página \in 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 5,48 (IVA incluído)